Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 17:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3494055: DECRETO PMI Nº 224, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3494055

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO PMI Nº 224, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da LDO 2021 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE IMBITUBA,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5.270, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão da modalidade abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 5.163, de 07/10/2020):

ORGÃO	**19**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA**
UNIDADE	**19.01**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA
PROGRAMA	**17**	**Gestão da Política Municipal de Assistência Social**
AÇÃO	**2.062**	**Proteção Social Básica**
MODALIDADE		**4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0815**
AÇÃO	**2.057**	**Proteção Social Especial Média Complexidade**
MODALIDADE		**4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0785**

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.778,45 (vinte o oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no orçamento LOA 2021 (Lei nº 5.170, de 26/11/2020), conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA		
Proteção Social Básica		
08.244.0017-2.062		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0815 (0044)	Aplicações Diretas	1.802,30
Subtotal		**1.802,30**
Proteção Social Especial Média Complexidade		
08.244.0017-2.057		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0785 (0045)	Aplicações Diretas	26.976,15
Subtotal		**26.976,15**
Total		**28.778,45**

Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 17 de dezembro de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3069-503F-90FA-6EFE

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Luciano Alves Zanini
Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3069-503F-90FA-6EFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3069-503F-90FA-6EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 20/12/2021 16:06:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 20/12/2021 17:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/3069-503F-90FA-6EFE